

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Nº DA LICITAÇÃO: 42/2019

269 páginas

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futura aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras, para uso das diversas Secretarias Municipais deste Município.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Data de Abertura: 14/06/2019

Data de Homologação 17/06/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 74/2019

Data: 30/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 19

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Solicitante: Gisele Montoski
Local de Entrega: PREFEITURA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO-PR - AVN. PRES. GETULIO VARGAS, 601
Destinação: Registro de preços para eventuais e futura aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras, para uso das diversas Secretarias Municipais deste Município. Identificação:

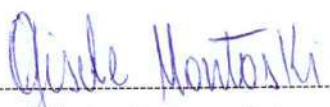
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	220	UN	Cartucho de toner, referência 285, para impressora HP 1132 e HP 1102, original genuíno, preto, ou similar compatível.	49,9000	10.978,00
2	220	UN	Cartucho de toner, referência 283, para impressora HP 127FN, original genuíno, preto ou similar compatível.	49,9000	10.978,00
3	55	UN	Cartucho de toner, referência TN1060, para impressora Brother HL 1512, original genuíno, preto, ou similar compatível.	49,9000	2.744,50
4	55	UN	Cartucho de toner, referência 2612A, para impressora HP 1010, original genuíno, preto ou similar compatível.	49,9000	2.744,50
5	220	UN	Cartucho de toner, referência D111S, para impressora Samsung M2020, original genuíno, preto, ou similar compatível.	89,9000	19.778,00
6	33	UN	Cartucho de toner, referência TN/410/420/450, para impressora Brother DCP7055, original genuíno, preto ou similar compatível.	79,9000	2.636,70
7	22	UN	Cartucho de toner, referência CF217A, para impressora M102, original genuíno, preto, ou	160,0000	3.520,00

Solicitante: Gisele Montoski:.....

General Carneiro, 30 de Maio de 2019.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 74/2019 ³

Data: 30/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 19

Folha: 2/2

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			similar compativel.		
8	22	UN	Cartucho de toner, referência ML2850, para impressora Samsung MID2850B, original genuino, preto ou similar compativel.	139,9000	3.077,80
9	22	UN	Cartucho compativel novo n° 21 preto, para impressora HP Deskjet 3920.	50,0000	1.100,00
10	22	UN	Cartucho compativel novo n° 22 colorido, para impressora HP Deskjet 3920.	60,0000	1.320,00
	55	UN	Cartucho novo compativel, conjunto de tintas para impressora Epson L395 (corante: 664M vermelho, 664C azul, 664Y amarelo e 664BK preto, frascos c/ 100 ML cada)	299,6000	16.478,00
				Preço Total:	75.355,50

Solicitante: Gisele Montoski

General Carneiro, 30 de Maio de 2019.

Assinatura do Responsável

**Solicitação Abertura de Licitação N° 090/2019**

General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo de referência é o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de forma parcelada de cartuchos de tinta e toners para impressoras, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de General Carneiro e suas secretarias, conforme especificações e discriminações constantes neste instrumento:

1.2 Especificações do Objeto:

Item	Quant.	Un.	Especificações	P. Unit.	P. Total
1	220	un	Cartucho de toner, referência 285, para impressora HP 1132 e HP 1102, original genuíno, preto, ou similar compatível.	R\$ 49,90	R\$ 10.978,00
2	220	un	Cartucho de toner, referência 283, para impressora HP 127FN, original genuíno, preto ou similar compatível.	R\$ 49,90	R\$ 10.978,00
3	55	un	Cartucho de toner, referência TN1060, para impressora Brother HL 1512, original genuíno, preto, ou similar compatível.	R\$ 49,90	R\$ 2.744,50
4	55	un	Cartucho de toner, referência 2612A, para impressora HP 1010, original genuíno, preto ou similar compatível.	R\$ 49,90	R\$ 2.744,50
5	220	un	Cartucho de toner, referência D111S, para impressora Samsung M2020, original genuíno, preto, ou similar compatível.	R\$ 89,90	R\$ 19.778,00
6	33	un	Cartucho de toner, referência TN/410/420/450, para impressora Brother DCP7055, original genuíno, preto ou similar compatível.	R\$ 79,90	R\$ 2.636,70
7	22	un	Cartucho de toner, referência CF217A, para impressora M102, original genuíno, preto, ou similar compatível.	R\$ 160,00	R\$ 3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

5

8	22	un	Cartucho de toner, referência ML2850, para impressora Samsung MID2850B, original genuíno, preto ou similar compatível.	R\$ 139,90	R\$ 3.077,80
9	22	un	Cartucho compatível novo nº 21 preto, para impressora HP Deskjet 3920.	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
10	22	un	Cartucho compatível novo nº 22 colorido, para impressora HP Deskjet 3920.	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
11	55	un	Cartucho novo compatível, conjunto de tintas para impressora Epson L395 (corante: 664M vermelho, 664C azul, 664Y amarelo e 664BK preto, frascos c/ 100 ML cada)	R\$ 299,60	R\$ 16.478,00
TOTAL					R\$ 75.355,50

2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, para aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, conforme especificações e discriminações constantes neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição dos Materiais nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência se faz necessário para atender as necessidades administrativas das diversas secretarias municipais, haja vista a manutenção das atividades das mesmas, para estar dando andamento nos seus procedimentos administrativos e suas demandas diárias.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, para aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, conforme especificações e discriminações constantes neste instrumento.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1 O valor estimado para a aquisição pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência é o menor valor das propostas de preços obtidas junto ao mercado, conforme orçamentos em anexo.

5.2 O valor global estimado para a aquisição pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência é de R\$ 75.355,50 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) conforme os valores constantes na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

6

VALOR TOTAL POR SECRETARIA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.085,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 24.870,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 24.870,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.930,50
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 600,00
VALOR TOTAL R\$ 75.355,50	

6. DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, devendo ser entregues na Secretaria de Administração, localizada na R. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro;

6.2 O prazo de entrega do material será de 20(vinte) dias corridos, contados a partir do comprovante de envio da cópia da Nota de Empenho ao licitante vencedor;

6.3 Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade de acordo com a legislação em vigor;

6.3.1 Os materiais adquiridos deverão apresentar validade compatível, sendo que, os que tiverem validade de 12(doze) meses, somente serão recebidos com a data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias corridos;

6.4 A licitante vencedora obriga-se a entregar o material, estritamente, com as especificações descritas neste instrumento, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do material que venha a ser constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações.

6.5 Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

A) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

B) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do produto precedida de avaliação técnica, envolvendo testes de funcionamento e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe).

6.6 Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



7.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente;

7.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais entregues ao Município, fixando prazo para sua substituição;

7.4 Pagar a contratada o valor resultante das aquisições no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1 Responsabilizar-se integralmente pelos itens fornecidos, procedendo à substituição imediata dos itens defeituosos ou danificados;

8.2 Fornecer os itens cotados de acordo com as especificações constantes deste instrumento e no local indicado anteriormente;

8.3 Responder por todos os ônus referentes aos suprimentos ora adquiridos, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados;

8.4 Fornecer os itens dentro do prazo estabelecido anteriormente;

8.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações;

8.6 Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega ou da utilização dos suprimentos. Procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.7 Substituir, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de comunicação do fato pelo Setor de TI/PMGC, os materiais que apresentarem defeitos ou imperfeições, verificados dentro do prazo de garantia exigida no Edital. Que deverá ser de no mínimo 12 meses.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O fornecimento será acompanhado, fiscalizado e atestado pelo Coordenador de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de General Carneiro, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência do contrato será de doze (12) meses, podendo ser aditivado por mais tempo.

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

8

12. GESTÃO DO CONTRATO

12.1 Fica nomeado Anderson José Gelaski, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gisele Montoski

Secretária Municipal de Administração

Osmir R. Olinquevicz

Secretário Municipal de Educação

Sílvia C. Costa Saraiva

Secretária Municipal de Ação Social

Rhamayane S. Neubauer

Secretária Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Ind. e Comércio

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento TI

Av Getulio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL 42 3552 1441

9

Solicitação de Licitação

General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2019.

Cumprimentando-o mui cordialmente, sirvo-me do presente para **SOLICITAR** os procedimentos necessários para realizar licitação de toner e cartuchos de tinta para impressoras, para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal e suas Secretarias:

Modelos de Toner e Cartucho	
<u>Especificações</u>	<u>Quant.</u>
Toner 285	200
Toner 283	200
Toner TN 1060	50
Toner 2612A	50
Toner D111S	200
Toner TN/410/420/450	30
Toner CF217A	20
Toner ML 2850	20
Cartucho 21 e 22	20
Tinta impressora Epson (Tinta 664) vermelho, amarelo, azul e preto 100ml cada.	50

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Anderson José Gelaski
Coordenador de TI

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Secretaria Municipal de Administração
General Carneiro - Paraná

Speed Informática

Av. Presidente Getulio Vargas - 90 - General Carneiro - Paraná - 42 3552 2466

CNPJ 11.907 509/0001-39

Orçamento

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Cartucho de toner, referência 285, para impressora HP 1132 e HP 1102, original genuíno, preto, ou similar compatível.	200	un	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
2	Cartucho de toner, referência 283, para impressora HP 127FN, original genuíno, preto ou similar compatível.	200	un	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
3	Cartucho de toner, referência TN1060, para impressora Brother HL 1512, original genuíno, preto, ou similar compatível.	50	un	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
4	Cartucho de toner, referência 2612A, para impressora HP 1010, original genuíno, preto ou similar compatível.	50	un	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
5	Cartucho de toner, referência D111S, para impressora Samsung M2020, original genuíno, preto, ou similar compatível.	200	un	R\$ 89,90	R\$ 17.980,00
6	Cartucho de toner, referência TN/410/420/450, para impressora Brother DCP7055, original genuíno, preto ou similar compatível.	30	un	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
7	Cartucho de toner, referência CF217A, para impressora M102, original genuíno, preto ou similar compatível.	20	un	R\$ 249,90	R\$ 4.998,00

Speed Informática
CNPJ 11.907 509/0001-39
Paraná
988.820-0269

20

8	Cartucho de toner, referência ML2850, para impressora Samsung MID2850B, original genuíno, preto ou similar compatível.	20	un	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
9	Cartucho compatível novo nº 21 preto, para impressora HP Deskjet 3920.	20	un	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
10	Cartucho compatível novo nº 22 colorido, para impressora HP Deskjet 3920.	20	un	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
11	Cartucho novo compatível, conjunto de tintas para impressora Epson L395 (corante: 664M vermelho, 664C azul, 664Y amarelo e 664BK preto, frascos c/ 100 ML cada)	50	un	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
				R\$	R\$ 72.123,00

valido 30 dias

Speed Informática
Jean Fagundes 98820-0269
@ 42 3552-2466 50940001-39 Paraná
CNPJ 11.907 50940001-39
General Camargo

TONERSUL

Soluções para Impressão

Porto União, 24 de Abril de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
A/C Ivonei

ORÇAMENTO:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cartucho de toner HP 85A- compatível	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
Cartucho de toner HP 83A- compatível	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
Cartucho de toner HP 12A- compatível	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
Cartucho de toner HP 17A- compatível	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
Cartucho de toner BROTHER TN-410/420/450- compatível	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
Cartucho de toner BROTHER TN-1060- compatível	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
Cartucho de toner SAMSUNG MLT-D111- compatível	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
Cartucho de toner SAMSUNG ML-2850- compatível	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
Cartucho de tinta HP 21 BLACK- original	20	R\$ 105,90	R\$ 2.118,00
Cartucho de tinta HP 22 COLOR - original	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
Refil de tinta EPSON T664120 BLACK- original 70ml	50	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
Refil de tinta EPSON T664220 CYAN- original 70ml	50	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
Refil de tinta EPSON T664320 MAGENTA- original 70ml	50	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
Refil de tinta EPSON T664420 YELLOW- original 70ml	50	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
TOTAL			R\$ 85.746,00

Validade deste orçamento: 30 dias.

01.586.772/0001-10

CR TUPAN & CIA LTDA.

Rua: Joaquim Nabuco, 313
CEP: 89400-000 - Cidade Nova
Porto União - SC


Sirleide Tupan

À Prefeitura de General Carneiro - PR

Conforme solicitado segue orçamento:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	TONER 285	Unid.	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
2	TONER 283	Unid.	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
3	TONER TN1060	Unid.	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
4	TONER 2612	Unid.	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
5	TONER D111S	Unid.	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
6	TONER TN410/420/450	Unid.	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
7	TONER CF 217A	Unid.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
8	TONER ML 2850	Unid.	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
9	CARTUCHO 21	Unid.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
10	CARTUCHO 22	Unid.	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
11	TINTA IMPRESSORA EPSON(TINTA 664)VERMELHO, AMARELO, AZUL E PRETO - 100ML CADA.	Unid.	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
				TOTAL	R\$ 42.250,00

Prazo de validade do orçamento 90 (noventa) dias.

10/9/2019

01.027.088/0001-06

TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP

RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR

Maringá, 26 de Abril de 2019.

Ingrid Caroline

Tectoner Recarga de Toner Ltda.

Ingrid Caroline

RG: 10.373.539-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441



Determinação n.º 092/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Administração **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** na modalidade registro de preço, para aquisição de forma parcelada de cartuchos de tinta e tonners para impressoras, conforme descrito na solicitação 090/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

15

Solicitação Abertura de Licitação N° 090/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2019.

Ao Departamento de Contabilidade

Sarah Ducat Javorski

Assunto: Parecer Contábil.

Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, para o **registro de preços** visando à aquisição de tinta e toners para impressoras, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de General Carneiro e suas Secretarias.

	Valor	%	Fonte de Recurso
Sec. Administração	R\$ 15.085,00	20,02%	1000
Sec. Saúde	R\$ 24.870,00	33%	1303
Sec. Educação	R\$ 24.870,00	33%	1102
Sec. Ind. e Comércio	R\$ 600,00	0,8%	1000
Sec. Assistência Social	R\$ 9.930,50	13,18%	1000
TOTAL	R\$ 75.355,50	100,00%	

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gisele Montoski
Secretária Municipal de Administração

Osmir R. Olinquevicz
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. e Comércio
Rhamayane S. Neubauer
Secretária Municipal de Saúde
Silvia C. Costa Saraiva
Secretária Municipal de Ação Social

06/05/19

**PARECER CONTÁBIL**

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer para Processo Licitatório visando eventuais aquisições de tintas e toners para impressoras conforme solicitação das secretarias municipais.

O processo em questão será através do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Como se denota de tal procedimento, não há a necessidade de bloqueio de recursos orçamentários, visto a peculiaridade do SRP, no qual o ente Administrativo somente registra os preços de determinados objetos/itens que por ventura tem pretensão de adquirir durante o exercício financeiro, e no momento da aquisição, faz-se o empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. Na solicitação por parte da secretaria foram apontadas as seguintes:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
24	02.02	2042	3.3.90.30	3.3.90.30.16
199	03.01	2033	3.3.90.30	3.3.90.30.16
98	02.04	2016	3.3.90.30	3.3.90.30.16
135	02.06	2046	3.3.90.30	3.3.90.30.16
237	04.01	2050	3.3.90.30	3.3.90.30.16

Deste modo, conforme o exposto entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários para a realização do referido processo licitatório utilizando do expediente de REGISTRO DE PREÇOS.

General Carneiro, Pr., 07 de maio de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



General Carneiro, 30 de maio de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. O Município de General Carneiro, Estado do Paraná, pretende realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços, tipo menor preço por item, cujo objeto é **“aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras, para uso das diversas Secretarias Municipais deste Município”**.

Para tanto, foram apresentados orçamentos junto às empresas do ramo (pesquisa de mercado – valor médio).

O setor de licitações elaborou a competente “Minuta do Edital”, o qual irá regular o certame.

É o relatório.

2. Analisando a “Minuta do Edital” que irá regular o certame licitatório e demais documentos, verifica-se que estão satisfeitas as exigências concernentes à fase preparatório do pregão, constante no artigo 3º da Lei 10.520/02.

Ademais, cumpre observar que o tipo licitatório adotado (*menor preço por item*), por sua vez, encontra previsão no artigo 4º, inciso X, da Lei do Pregão c/c o artigo 45, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente à espécie.

Quanto à matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt ensina que: “tendo em vista o seu caráter peculiar, o pregão confere maior celeridade e economia na aquisição de bens e serviços comuns pelo Estado”. (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010, p. 128).

E ainda, são as lições de Marçal Justen Filho que leciona: **“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições**



previstas no edital. (...) A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados, tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos nos ato convocatório)". (In comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 218 e 219). (grifamos).

Por fim, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil informou, sobre a existência de dotação orçamentária.

3. Diante ao exposto, efetuada a análise jurídica do edital, verifico que restaram atendidos os requisitos legais incidentes na espécie para que o processo seja levado a efeito, competindo, por sua vez, à autoridade superior deliberar quanto à conveniência e oportunidade do certame, de modo que os interesses da Administração sejam devidamente resguardados.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques
GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.631/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2019 - PR

19

Processo Administrativo: 75/2019
Processo de Licitação: 75/2019
Data do Processo: 30/05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 40/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2019, de 15/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/06/2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 42/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para eventuais e futura aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras, para uso das diversas Secretarias Municipais deste Município.

General Carneiro, 30 de Maio de 2019.



LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro(a)

10.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

10.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

10.3. O edital do **Pregão Presencial nº. 034/2019 - Registro de Preços nº. 018/2019** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

11.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

11.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, 30 de Maio de 2019.

Município De General Carneiro
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Contratante

ZAURI ANTONIO LOURES
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG nº. _____
Assinatura

NOME: _____

RG nº. _____
Assinatura

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:9DE72878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº **074/2019**
Pregão Presencial Nº **041/2019**

TIPO: Menor Preço POR ITEM.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de Junho de 2019, às 09:00** horas, no endereço, Av.

Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **041/2019** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Aquisição de 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) veículo de passeio, zero quilometro, em atendimento as necessidades do Centro de Referência a Assistência Social – CRAS, conforme Deliberação 07/2018, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social; e, 01 (um) veículo de passeio, zero quilometro em atendimento as necessidades do Conselho Tutelar, conforme Deliberação 107/2017, do CEDCA-PR", quantidades e valores máximos admitidos constantes no Termo de Referência Anexo "I"

General Carneiro, 30 de Maio de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7FFE9802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº **075/2019**
Pregão Presencial Nº **042/2019**
Registro de Preço Nº 023/2019

TIPO: Menor Preço por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de junho de 2019, às 09:00** horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **042/2019** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para eventual e futura aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras, para uso das diversas Secretarias Municipais deste Município.", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 30 de maio de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:CBCEF3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 027/2019
Processo Licitatório nº 76/2019
Adjudicação: 30/05/2019

Contratada: Silvío Antonio Diehl

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em inspeção SISBI/POA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.